

Nº 293.

Prot. n.º 9 Reg. fl. 248.

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonização e Immigração



Anno 19^{17.}

Data 29 de Janeiro de 1917.

48
35

(RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS)

(ENTRADO EM 25-JANEIRO-1917)

"SÃO CARLOS"

Interessado JOSÉ MOYA Y MOYA.

Assunto Pedindo restituição da importancia despendida com o
seu transporte e o da sua familia, do Porto de BUENOS-AIRES ao de
SANTOS.

B. O. M.
26/3/1917

Antônio Long 3.º Of. 13



DEPARTAMENTO ESTADUAL DO TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

Nº 642

S. Paulo, 23 de Março de 1917

Ilmo. Sr. Director da Directoria de Terras, Colonização e Imigração.

Transmitto-vos, para os fins convenientes e já informado, o incluso requerimento do imigrante José Moya y Moya, pedindo restituição das despesas de viagem, do porto de Buenos Aires ao de Santos.

Saudade e fraternidade

requerimento.

dir. curva
Director.



293/9 Reg/1, 2448-

P. P. G. 5. 5. 6. 5

2

ILMº. EXMº. SNR. DR/SECRETARIO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA
SÃO PAULO

Diz, José Moya y Moya (immigrante) procedente de "Montevideo" e residente em uma propriedade agricola d'este municipio, que, no dia 16 de Janeiro do p.pº embarcou no vapor "AYMORE DO LLOYD BRAZILEIRO" chegando no porto de Santos em 25 d'aquelle mesmo mez, e, o mesmo, acceitando os favores da lei que autorisa a restituição da importancia de - "TRINTA PEZOS E SESSENTA CENTESIMOS OURO" que despendeu com as passageiros de 3a. classe para si e sua familia; Requer, por tanto, a V.Excia., designar a repartição competente, para que, lhe seja feita a dita restituição com as formalidades legaes.

Nestes termos, o peticionario junta os documentos comprobatorios, provando que se acha com á sua familia localisado como colono da "Fazenda Liberdade" deste municipio e de propriedade de Joaquim M.de Campos Penteado.

E.Deferimento.

E.R.M.

Son Carlos 29 de Janeiro de 1917



Jose Moya et Mo



LLOYD BRAZILEIRO
SOCIEDADE ANONYMA

Nº 000564

TERCEIRA CLASSE

A bagagem do porão só servirá entregue contra este coupon

A Administração

3

O Abaixo assignado, fazendeiro domiciliado neste municipio de São Carlos, a pedido de pessoa interessada, declara que o imigrante e familia JOSE MOYA Y MOYA estão localizado como colonos na minha propriedade agricola denominada "Liberdade" em a -- Estação de Água Vermelha.

Para constar passo o presente.

S. Carlos 27 de Janeiro de 1917
Joaquin Campos Pintado



Reconheço verdadeira a firma Augra

S. Carlos, 12 de Fevereiro de 1917

27 de Janeiro de 1917 de mandado

Martim Soyydiquereira

4

Atestô, que o imigrante José Moya y.
Moya, se acha de facto localizado na
Fazenda Liberdade, comum colono agrí-
cola, desse município de São Paulo, cuja
fazenda é de propriedade do senhor Joaquim
Maurício de Almeida Penteado.

Para certificar passo o que segue.

José M. de Almeida Penteado,
1º Juiz de Paz



É esta verdadeira a firma anterior

S. Carlos, 6 de Março de 1917

O testemunha o de verdade

Martinho radiotógrafo



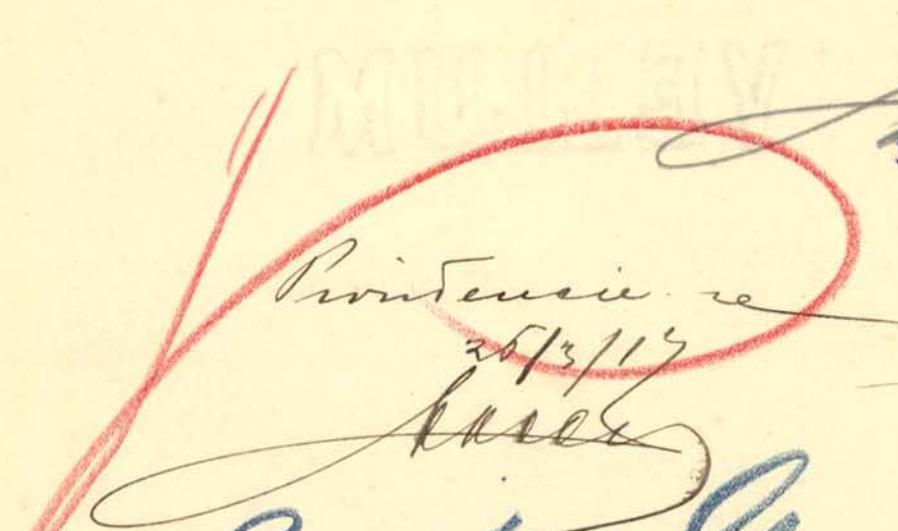
N.º 22.

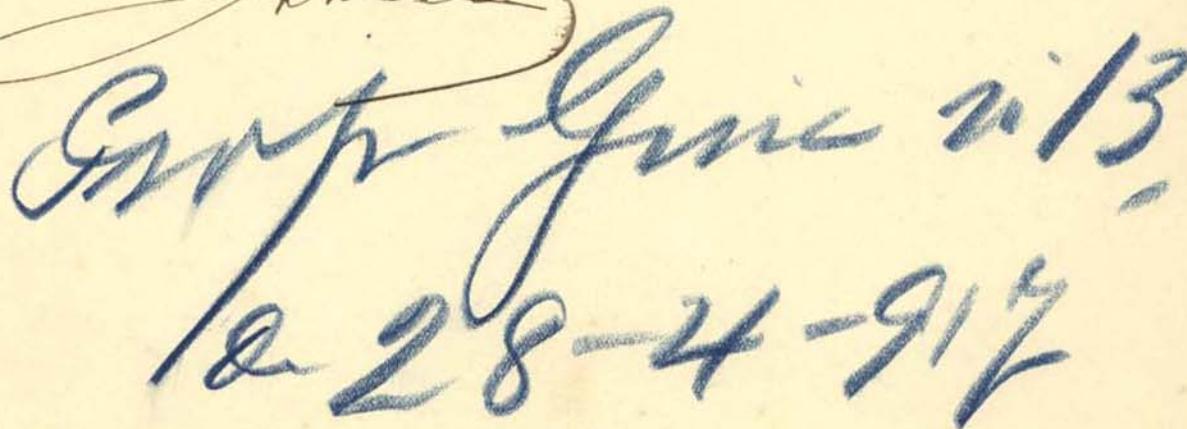
5

JOSE MOYA MOYA, expontaneo, hespanhol, agricultor, de 44 annos, seus filhos, Francisco, de 13, Angela, de 12, José, de 6, e Antonia, de 3 annos de edade, procedentes do porto de Buenos Aires, vieram pelo vapor "Aymoré", entraram, na Hospedaria, deste Departamento, em 25 de Janeiro de 1917 e seguiram para a fazenda do Sr. Joaquim de Campos Penteado, em Agua Vermelha, contractados de acordo com a procura n.º 954.

Estando os documentos em ordem e a localização de acordo com o regulamento em vigor, - parece-me que o presente requerimento poderá ser DEFERIDO, - restituindo-se a importancia de Francos 262,50, por tres passagens e meia, á razão de Francos 75, por passagem, na base minima, visto não ter o requerente apresentado documento comprobatorio das despesas.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 23 de Março de 1917.


Director.


Emp. Gme n.º 13
a 28-4-917